



**INDICAÇÃO 83/2018**

**Assunto – Contratação de professores**


Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Câmara a presente indicação, a ser encaminhada para a **Ilma. Secretária Municipal de Educação**, ouvido o Plenário desta Casa, para que providencie a contratação de professores para a Escola Rural Municipal de Lagoa Verde.

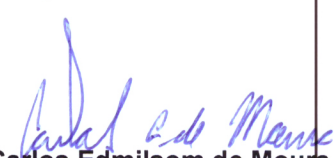
**Justificativa**

A indicação vem do pedido de uma mãe e da necessidade de suprir a demanda, pois há alunos que estão sem professor, portanto sem o direito à educação, e que tal fato implica diretamente nos índices do IDEB.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 20 de agosto de 2018.

  
**Amir Ribeiro Lemos - autor**  
Vereador - PEN

  
**Carlos Edmilson de Moura**  
Vereador – PSC

  
**José Vosniaki Ribeiro - autor**  
Vereador - PP

  
**Marcelo Ricardo Lechinowski**  
Vereador – PR

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**  
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 20 / 08 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

